



Portaria Inmetro/Dimel n.º 211, de 19 de agosto de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.018066/2010 e na Portaria Inmetro/Dimel n.º 442, de 17 de novembro de 2009, que aprova o modelo RS-GS11, de medidor de velocidade de veículos automotores, marca Gatsometer, resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de selagem da antena do modelo RS-GS11, conforme desenho em anexo;

§ 1º - A substituição da antena somente poderá ser efetuada mediante a realização de nova verificação;

§ 2º - Os números das marcas de selagem da antena e do corpo do instrumento devem ser transcritos para o certificado de verificação, como forma de garantir o cumprimento do acima disposto;

Art. 2º - Autorizar, em caráter opcional, a instalação do modelo RS-GS11 embarcado em veículo automotor parado, conforme desenho em anexo;

Art. 3º - Ficam mantidas as demais características da Portaria Inmetro/Dimel n.º 442, de 17 de novembro de 2009;

Art 4º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria

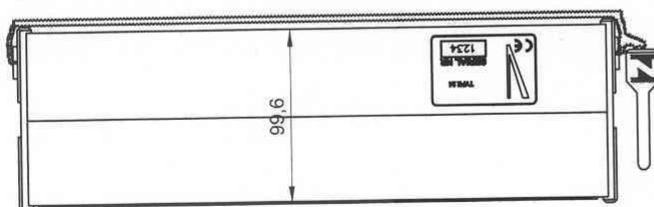
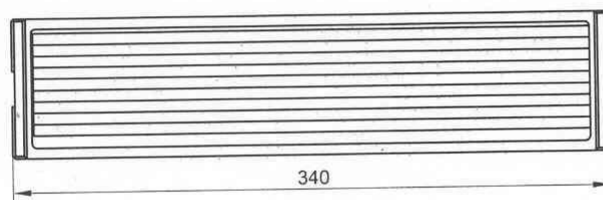
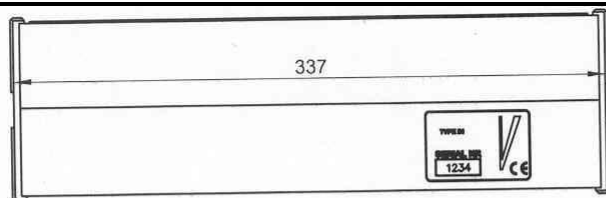
Anexo 1 - Desenho do plano de selagem da antena;

Anexo 2 - Desenho da instalação do modelo RS-GS11 em veículo parado.

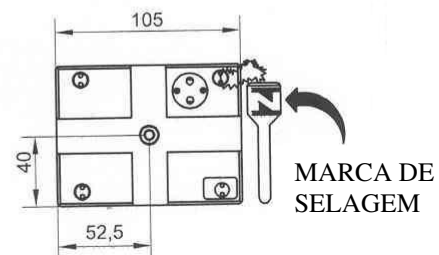
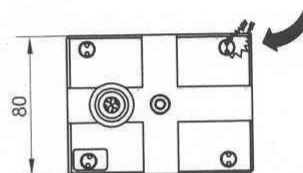
Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





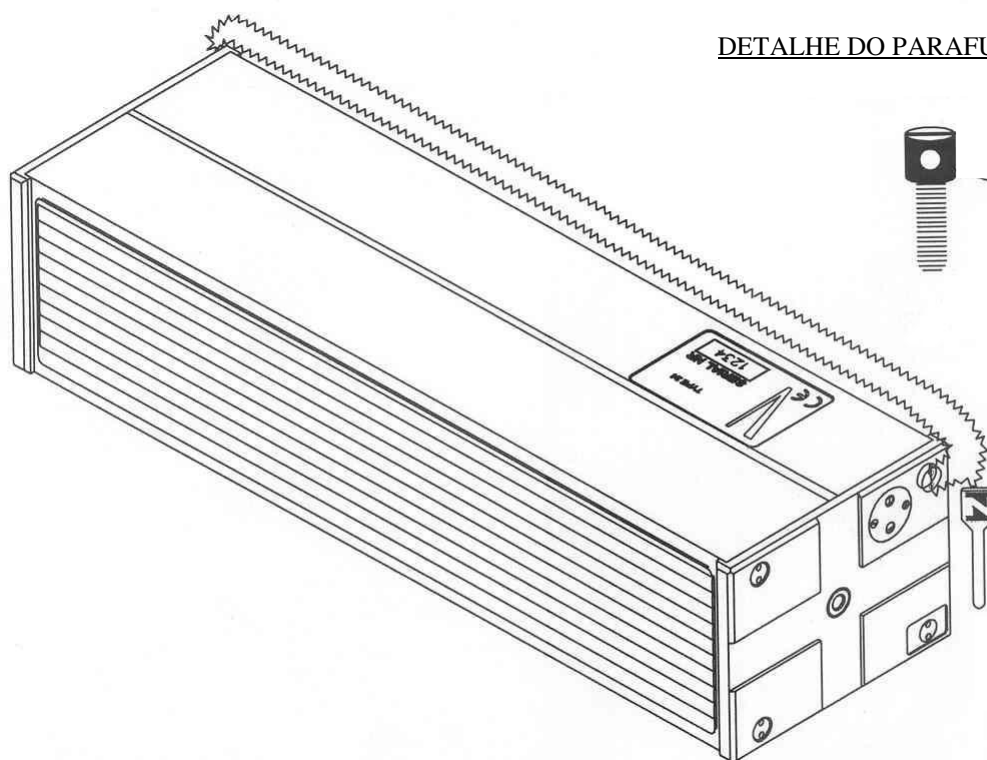
PARAFUSO DE SELAGEM



DETALHE DO PARAFUSO DE SELAGEM



FURO DE SELAGEM



MARCA DE SELAGEM

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0211, DE 19 DE AGOSTO DE 2010



FABRICANTE:

GATSOMETER B. V.

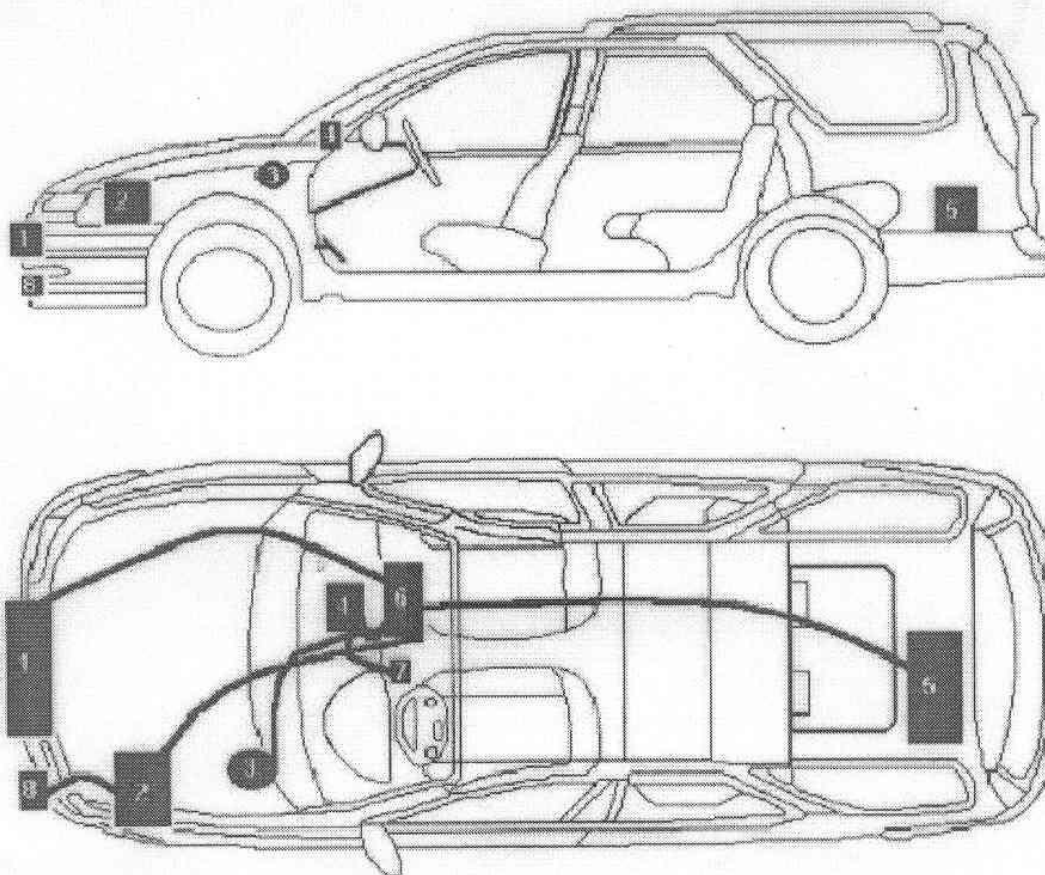
COTAS EM:

—

DESENHO DO PLANO DE SELAGEM DA ANTENA

ESCALA:
S/E

ANEXO:
1



- 1- ANTENA DO RADAR
- 2- MÓDULO DE CONTROLE DO FLASH
- 3- SENSOR DE VELOCIDADE (REAL)
- 4- CÂMERA FOTOGRÁFICA
- 5- UNIDADE DE BATERIA
- 6- UNIDADE DE CONTROLE
- 7- VELOCÍMETRO DIGITAL
- 8- FLASH

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0211, DE 19 DE AGOSTO DE 2010



FABRICANTE:

GATSOMETER B. V.

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

DESENHO DA INSTALAÇÃO DO MODELO RS-GS11 EM
VEÍCULO PARADO

ANEXO:
2